

SEGURO PARA BAGAGENS

O Projeto de Lei 10109/18, de autoria do deputado federal Celso Russomano (PRB-SP), pretende obrigar as companhias aéreas a contratarem seguro para bagagens despachadas até a entrega. A proposta também quer rastrear os pertences registrados e possibilitar o monitoramento pelos passageiros. De acordo com o deputado, desde que as empresas começaram a cobrar pelas bagagens despachadas, o valor do serviço cobrado não condiz com o que é prestado pelas companhias.



VANDALISMO NÃO TEM COBERTURA

Rejeitado pela Comissão de Finanças e Tributos da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 4388/16 propõe que as seguradoras cubram os danos causados a veículos em atos de vandalismo e manifestações públicas. Segundo o relator Lucas Vergílio (SD-GO), o consumidor teria que pagar mais caro pelo seguro caso essas coberturas

fossem incluídas nas apólices. Como o projeto teve votos distintos - de aprovação pela Comissão de Defesa do Consumidor e de rejeição -, as propostas serão votadas no Plenário da Câmara, após análise da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

FRANQUIA NOS PLANOS DE SAÚDE

A publicação deve ser feita até junho deste ano. Segundo a autarquia, o objetivo da regulamentação é estabelecer limites e parâmetros para aplicação desses mecanismos, diminuindo as lacunas existentes na legislação e garantindo maior clareza, segurança jurídica e previsibilidade aos consumidores, bem como maior equilíbrio ao mercado.



TENDÊNCIAS

FUTURO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

Atualmente, um tema comum em estudos divulgados pelas grandes empresas de consultoria internacional é determinar qual deve ser o futuro da indústria automobilística. Por exemplo, o artigo *"The automotive revolution is speeding up"* (A revolução automotiva está acelerando), da consultoria McKinsey.

Como se fala hoje, vivemos uma "inovação disruptiva", situação em que se tem uma inovação tecnológica, de produto ou de serviço, com características de rompimento, em vez de se registrar uma simples evolução. Nesse cenário, há o surgimento de novos padrões ou modelos. No artigo citado, são caracterizadas quatro grandes tendências no setor automobilístico:

1. Veículo sem motorista: oito das dez principais indústrias automobilísticas já anunciaram planos para uma tecnologia autônoma até 2025;

2. Mobilidade compartilhada: até 2017, aproximadamente US\$ 30 bilhões foram investidos apenas em *startups* de carona. Mas há um forte potencial de crescimento: menos de 1% das milhas transportadas hoje são realizadas usando serviços de mobilidade compartilhada. Para os próximos anos, a taxa de crescimento é elevada;

3. Conectividade: atualmente, apenas 12% dos carros são equipados com soluções de conectividade incorporadas, mas a porcentagem de consumidores prontos e dispostos a mudar de marca de carros para uma melhor conectividade dobrou nos últimos dois anos. No segmento *premium*, a maioria das indústrias já instalou sistemas de conexão em todos os seus novos veículos;

4. Carros elétricos: menos de 5% dos veículos vendidos em 2016 foram equipados com a possibilidade de serem elétricos. Daqui cinco a dez anos, as principais indústrias já querem que mais de 50% dos seus modelos tenham essa possibilidade tecnológica.

Todo esse movimento envolve novas patentes, desafios tecnológicos, conquistas.



Por exemplo, a complexidade do *software* em veículos duplicou desde 2006 e espera-se que aumente quatro vezes até 2030, exigindo mais 100 mil engenheiros de *software* apenas nos Estados Unidos. Os números são expressivos.

No Brasil, estudos mostram que o seguro de automóvel representa 60% da receita das corretoras de seguros. Então, por razões óbvias, tudo que envolve esse bem em questão é de vital interesse para a categoria.

ESTA COLUNA É ELABORADA PELO CONSULTOR DE ECONOMIA DO SINCOR-SP, FRANCISCO GALIZA